



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 14ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 015/2020; Projeto de Lei Complementar nº 001**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 068, de 12 de abril de 2018 e Lei Complementar nº 069, de 12 de abril de 2018, encaminhados para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 009**, de autoria do Vereador Airton Valdecir Schmitt que Solicita informações do Executivo Municipal a respeito dos valores despendidos em evento comemorativo; **Indicação nº 022**, de autoria da Vereadora Marli Wollmann que Sugere adequação do trecho da ciclovia, que margeia a PR 495, quanto a sinalização horizontal, vertical e iluminação; **Indicação nº 023**, de autoria do Vereador Airton Schmitt que Sugere gestão, por parte da municipalidade, junto a setor responsável, a fim de promover pavimentação com pedras irregulares em, propriedades produtivas de nosso município; e, **Ofícios nºs 146, 148, 159 a 161**, advindos do Executivo Municipal. **GRANDE EXPEDIENTE;** utilizaram-se do expediente a Vereador Marli Wollmann que falou sobre a importância da sua indicação 022 que estava apresentando nesta Sessão. **ORDEM**

